

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 008/2006

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO NA CARREIRA DE

DELEGADO DE POLÍCIA

INFORMATIVO SOBRE O MATERIAL DE CONSULTA PERMITIDO PARA A

PROVA ORAL DA FASE FINAL

Conforme item o 4.3.1.2 do Edital 008/2006, "*após sorteado o ponto, na presença do candidato, este terá 10 (dez) minutos para preparar sua exposição, podendo consultar somente legislação não comentada ou anotada*".

Diante disso:

- admite-se a marcação de palavras ou artigos em textos de lei com sublinhado ou destaque com caneta marcadora, por exemplo.
- admite-se, também, códigos que contenham remissão a artigos de lei.
- será permitida a consulta a súmulas de jurisprudência.
- será permitida a consulta a textos de lei impressos a partir da internet, desde que legislação sem comentários ou anotações de qualquer tipo feita pelos candidatos.
- todo material de consulta deverá ser examinado pelo fiscal.